PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

# LEI Nº 1.907/2006

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Ilha de Nossa Senhora das Grotas.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Ilha de Nossa Senhora das Grotas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2006.

**MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**DALMO FEITOSA DA SILVA**
Secretário de Governo

**PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO**
Procurador Geral do Município